



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.612.607/0001-95		02 Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO GURGUEIA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 10667108014		11 Nome MARIA ROSA DE LIMA MOREIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0033804/00011-PI		18 CPF 13434390197		19 Data de 11/01/1957
20 Nome da mãe HERMELINA ROSA DE LIMA				
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 02/05/2002	25 Data do Aviso Prévio 30/01/2023	26 Data de afastamento 30/01/2023	27 Cod. Afast. 0.00%	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 30/01/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$25004,2, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/_____ de _____ de _____
PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:428707981 PAULO LUSTOSA
72 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.01.31 09:37:40 -03'00'
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria Rosa de L. Moreira Isilda Gonçalves Lima
 151 Assinatura do Trabalhador 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.612.607/0001-95		02 Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO GURGUEIA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 10667108014		11 Nome MARIA ROSA DE LIMA MOREIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0033804/00011-PI		18 CPF 13434390197		19 Data de nascimento 11/01/1957
20 Nome da mãe HERMELINA ROSA DE LIMA				
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 02/05/2002	25 Data do Aviso Prévio 30/01/2023	26 Data de afastamento 30/01/2023	27 Cod. afastamento 0.00%	29 Pensão alimentícia (%) (Saque 0.00%)
30 Categoria do trabalhador 01				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$25004,2, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____/_____ de _____ de _____
PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:428707981 PAULO LUSTOSA
72 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.01.31 09:38:04 -03'00'
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria Rosa de L. Moreira Isilda Gonçalves Lima
 151 Assinatura do Trabalhador 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente 154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 01.612.607/0001-95		02 Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO GURGUEIA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 10667108014		11 Nome MARIA ROSA DE LIMA MOREIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0033804/00011-PI		18 CPF 13434390197		19 Data de nascimento 11/01/1957
20 Nome da mãe HERMELINA ROSA DE LIMA				
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 02/05/2002	25 Data do Aviso Prévio 30/01/2023	26 Data de afastamento 30/01/2023	27 Cod. afastamento 0.00%	29 Pensão alimentícia (%) (Saque 0.00%)
30 Categoria do trabalhador 01				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$25004,2, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____/_____ de _____ de _____
PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:4287079 PAULO LUSTOSA
8172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.01.31 09:38:34 -03'00'
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria Rosa de L. Moreira Isilda Gonçalves Lima
 151 Assinatura do Trabalhador 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente 154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Id:0E2895DF52F383AA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Guadalupe(PI), torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, ou através do site: <https://licitanet.com.br/>.

Guadalupe – PI, 31 de janeiro de 2023.

Antônio Carlos Torres

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Guadalupe